



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/03/2023


Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 059/2023

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, que, junto ao setor competente, seja providenciado a **instalação de um CENTRO DE IMAGEM**, para atender gratuitamente à população, principalmente os mais carentes que não tem condições de pagar particular e sofrem com a carência desse serviço, neste Município.

Justificativa: Considerando a alta demanda de pessoas carentes para realizar exames de imagem, como ultrassonografia, ressonância e tomografia, que necessitam enfrentar uma fila de espera na regulação, se deslocar do município.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2023.


ZÉ DA SILVA


L. J. da Silva


A. J. da Silva


A. J. da Silva

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br